



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4994 - Terça-feira, 28 de abril de 2015
Divulgação: Terça-feira, 28 de abril de 2015 Publicação: Quarta-feira, 29 de abril de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.006, DE 17 DE ABRIL DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.375.458,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)".

DECRETO Nº 19.006, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1396_ce_124133_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor DIOMARIO GONÇALVES DA SILVA, 71064.0, falecido(a) em 01/11/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1063, de 01/12/2011, a contar de 13/09/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/07/1992, o Ato 1277, de 25/06/2013, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, ao valor total mensal de, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a), quanto às informações nos campos "número e data do Ato de Aposentadoria" e "Observações", bem como, base legal, adequação do formato do Ato e atualização das matrículas, rateado à razão de: 50% a NOEMI PEREIRA SILVA, 71064.0, CPF 967.673.670-87, companheira; 50% a ADRYANNA VAZ DA SILVA, 71064.0, data-fim 31/5/2016, CPF 853.094.510-72, filha; com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13 e 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): EC 70/12 - Portaria 737, de

05/12/2013 (Processo 009.004104.11.0). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 475.174.170-53. PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 927 021 81, através do Ato 49, de 02/04/2015 (processo(s) 009.002059.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora JANDIRA COELHO, 13183.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 859, de 01/07/1993, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, adequação do formato do ato, e quanto ao valor mensal dos proventos; artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação da LC 187/88, 77, inciso I, 176, inciso I, alínea "c", da LC 133/85 78, da Lei 6309/88 e 177, da Lei 3240/68; CPF 38617480025, através do Ato 83, de 34/04/2015 (processo 001.007944.93.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ROBERTO BRENOL ANDRADE, 4907.7, estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.D.11-2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o Ato 385, de 13/03/1995, que o aposentou, por tempo de serviço, com provento integral, quanto ao valor do provento e inclusão da denominação da FG, em atendimento à Diligência do TCE/RS; artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela LC nº 187/88, 176, inciso I, alínea "c", da LC nº 133/85; artigo 177, da Lei nº 3240/68; CPF 03683524049, através do Ato 82, de 14/04/2015 (processo 001.004191.95.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora JANDIRA COELHO, 13183.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1536, de 12/07/2013, que modificou o Ato 859, de 01/07/1993, que a aposentou, por tempo de serviço, com provento integral, face diligência DL 21474/2013-processo 4388-0200/95-6/TCE/RS; CPF 38617480025, através do Ato 84, de 23/04/2015 (processo 001.007944.93.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/2, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/04/2015 a 31/12/2015, através da Portaria 217, de 27/04/2015.

NOMEIA LOIVA TEREZINHA DIETRICH, 428878/5, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITA/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/3, por motivo de Licença por atender ao disposto no art. 110, da LC 628/09, no período de 23/02/2015 a 21/08/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 214, de 24/04/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA, para a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, FERNANDO ZAMBONI, 442188, titular como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/04/2015 a 31/03/2016, através da Portaria 203 de 22/04/2015 (Processo 003.000760.05.6). **REPUBLIÇÃO**.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ ARNT CONTE, agente de fiscalização, 1056638/1; FABIANA KRUSE, arquiteto, 539913/6; SYNTHIA ERVIS KRÁS BORGES, arquiteto, 469030/2; GIANA CARMINATI BARETTA, arquiteto, 110192/2; MARA REJANE RIVATTO, engenheira, 223417/4; ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, assistente administrativo, 809540/02; sob a presidência do primeiro,

constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST, gestão 2015-2017, em cumprimento ao Decreto 18158 de 08 de janeiro de 2013 através da Portaria 082, de 22/04/2015. (Processo 002.071399.13.5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias., de 06/05/2015 a 04/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1126 de 20/04/2015.

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 20/04/2015 a 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1125 de 20/04/2015.

EXONERA, a pedido, WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 07/04/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1112, de 17/04/2015 (processo 001.009031.15.4).

EXONERA, a pedido, LIVIA SILVA SMIDT, 555104/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/03/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 960, de 06/04/2015 (processo 001.030801.14.1).

NOMEIA JOSE MARCOS MULLER DEL FABRO, 1065670/4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 10/04/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1113, de 17/04/2015 (processo 001.009031.15.4).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 517, homologado em 20/10/2014, ROBERTO COELHO PACHECO DA COSTA, 27º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1110 de 17/04/2015. (processo eletrônico 15.0.000000799-1, autorizado em 12/03/2015).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 517, homologado em 20/10/2014, TAUI DE MELO ROCHA, 1º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1111 de 17/04/2015. (processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, DANIELA OLIVEIRA PIRES, 12º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1155 de 27/04/2015 (processo 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

RELOTA DIRCE SALETE SERAFIM DE MORAES, 293833/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13/04/2015, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1085 de 16/04/2015 (processo eletrônico 14.0.000000926-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FERNANDA CRISTINA SCARPA, Médico Intensivista Pediátrica – 9º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 996, disponibilizada no DOPA em 16/04/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1153 de 27/04/2015 (processo eletrônico 15.0.000000022-9, autorizado em 20/02/2015).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2015, em relação a FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/4, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 287 de 29/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/02/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1744 de 20/04/2015 (Processo 001.008130.15.9).

CONVOCA CAYENNE RUSCHEL DA SILVEIRA, 1262114/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/04/2015 a 15/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1767 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1746 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA RITA CASSIA SPENGLER, 1002465/3, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1738 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA JAQUELINE BEATRIZ DA SILVA ANTONIO, 1275712/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1754 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/4, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1747 de 20/04/2015 (Processo 001.008130.15.9).

CONVOCA LOIVA TEREZINHA DIETRICH, 428878/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/02/2015 a 21/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1708 de 16/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

DESIGNA ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801002, vaga 1002335, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1797 de 22/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Planejamento Viário/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603008, vaga 1000107, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1794 de 22/04/2015 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a FERNANDO GROSS, 456412/1, Musico Instrumentista de 2a. Classe, LC10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2213 de 10/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em

17/10/2013, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao período, que passa a ser 01/09/2013 a 16/03/2015, através da Portaria 1725 de 17/04/2015 (Processo 001.032540.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.039034.13.5, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12 de 24/04/2015 (Processo 001.039034.13.5).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 001.027720.14.4, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 144, de 09/03/2015, alterada pela Portaria 191, de 15/07/2013 com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13 de 24/04/2015 (Processo 001.027720.14.4).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI, na Portaria 22/2014 e na Portaria 14/2015, a engenheira ANDRÉA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES e a Equipe de Pregoeiros, deste Departamento, com fundamento nos artigos 6.º, XVI e 51, § 4.º da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 3º, incisos IV, § 1º, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo período de 27/04/2015 a 31/08/2015, através da Portaria 029 de 27/04/2015.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WAGNER GRIMM BRUM, 1095951 Assistente Administrativo, MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522, Administrador, FABIANA BETAT RIBAS, 1081705, Assistente Administrativo, GILBERTO ARI BACCHI, 1116428, Agente de Fiscalização, PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469, Assistente Administrativo e BARBARA SILVA COELHO, 1101250, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST, Gestão 2015-2017, em cumprimento ao Decreto 18.158, de 08/01/2013, através da Portaria 015, de 27/04/2015 (Processo 001.017595.13.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administradora, e ÂNGELA CRISTINA DE SOUZA OITINGER, 1200550/2, Gestor E, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a se afastarem do Município para participar do I Encontro dos Agentes de Intermediação de Mão de Obra/2015, de 27/04/2015 a 28/04/2015, em Brasília, com data de ida dia 26/04/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 03 de 24/04/2015 (processo 001.011041.15.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757, Instalador Hidrossanitário, em caráter experimental, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, as quais deverão ser executadas na Gerência Distrital Leste, a no período de 30/03/2015 a 27/06/2015, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1031 de 24/04/2015 (processo 003.003115.14.3).

ATRIBUI TAREFAS PAULO ROBERTO PINHEIRO, 746657, Operario Especializado, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Gerência de Atendimento ao Cliente, no período de 10/04/2015 a 08/07/2015, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1040 de 27/04/2015 (processo 003.005035.13.9).

ATRIBUI TAREFAS JORGE LUIZ DE SOUZA, 739719, Operador de Subestacao, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Gerência de Distribuição e Coleta, no período de 10/04/2015 a 08/07/2015, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1039 de 27/04/2015 (processo 003.002938.11.1).

CESSA, em relação a FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1034 de 24/04/2015 (Processo 003.005332.14.1).

CESSA, em relação a FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1033 de 24/04/2015 (Processo 003.005332.14.1).

CESSA, em relação a MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1032 de 24/04/2015 (Processo 003.005332.14.1).

CONCEDE MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicologo, ES217NS da Gerência de Gestão de Pessoas, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, no período de 04/05/2015 a 31/08/2015, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1036 de 27/04/2015 (processo 003.001419/15-3).

CONCEDE, a KALINKA PITTELKOW, 679190/3, Assistente Administrativo, AA40406, adido, do/da Gerência de Atendimento ao Cliente, de 01/02/2015 a 31/12/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1015 de 23/04/2015 (Processo 003.000525.15.4).

CONCEDE, a DIEISON VINICIUS SILVA DOS SANTOS, 1259881/1, OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS, OP20605, da COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE, gratificação pelo exercicio em atividades insalubres em grau máximo 40 a contar de 09/03/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1023 de 24/04/2015 (Processo 003.001157.15.9).

DELIMITA TAREFAS VANDERLEI GOMES, 715193, Operador de Subestacao, relativas ao cargo de Operador de Subestacao, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam carregar mais de 05 kg de peso, realizar grandes esforços físicos e trabalhar curvado, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 1037 de 27/04/2015 (processo 003.003495.14.0).

DESIGNA JOSUE DA LUZ, 1111493/1, instalador hidrossanitario, OP21004, da coordenação de água norte, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da coordenação de água norte, 86710000, durante o impedimento do titular CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, no período de 11/03/2015 a 12/03/2015 e de 18/03/2015 a 25/03/2015, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercicio de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04., com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1001 de 22/04/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960, operario especializado, OB20502, da coordenação de água nordeste, para responder pelo (a) lider de equipe I, do(a) coordenação de água nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular DEVANIR GONCALVES, 738004/3, no período de 21/03/2015 a 02/04/2015, por motivo de Licença Prêmio, com

gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1002 de 22/04/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960, operario especializado, OB20502, da coordenação de água nordeste, para responder pelo (a) lider de equipe I, do(a) coordenação de água nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular DEVANIR GONCALVES, 738004/3, no período de 06/04/2015 a 25/04/2015, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1003 de 22/04/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA GILMAR MACHADO DA COSTA, 747509/4, instalador hidrossanitario, OP21004, da coordenação de água nordeste, para responder pelo (a) lider de equipe I, do(a) coordenação de água nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, no período de 06/04/2015 a 20/04/2015, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1004 de 22/04/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, assistente administrativo, AA20406, da coordenação de água norte, para responder pelo (a) lider de equipe I, do(a) coordenação de água nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564/2, no período de 14/04/2015 a 28/04/2015, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1005 de 22/04/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666/2, operario, AC20402, da coordenação de água nordeste, para responder pelo (a) lider de equipe I, do(a) coordenação de água nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3 no período de 11/03/2015 a 25/03/2015, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1006 de 22/04/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974/4, instalador hidrossanitario, OP21004, da coordenação de água nordeste, para responder pelo (a) lider de equipe I, do(a) coordenação de água nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3 no período de 30/03/2015 a 13/04/2015, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1007 de 22/04/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, assistente administrativo, AA20406, da gerência distrital nordeste, para responder pelo (a) coordenador, do(a) coordenação de água norte, 86710000, durante o impedimento do titular ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, no período de 13/04/2015 a 25/04/2015, por estar substituindo outro Cargo em Comissão, base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1012 de 22/04/2015 (Processo 003.004966.14.7).

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700, Engenheiro, para responder pelo (a) função gratificada de gerente, do (a) Gerência Distrital Leste, 86500000, durante o impedimento do titular ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, no período de 20/04/2015 a 04/05/2015, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1016 de 23/04/2015 (processo 003.001748.13.0).

DESIGNA MERIS DE OLIVEIRA BUENO, 964661, Agente de Servicos Externos, para responder pelo (a) função gratificada de Assistente de Gabinete, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697, no período de 14/04/2015 a 23/04/2015, por motivo de Licença/Afastamento, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1030 de 24/04/2015 (processo 003.000090.15.8).

DESIGNA ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Relações de Trabalho, para exercer a Função Gratificada de Consultor Interno de RH, 220291, da Gerência de Gestão de Pessoas, vaga 2000105, a contar de 22/04/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1019 de 24/04/2015 (Processo 003.002415.14.3).

DISPENSA, a pedido, MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicologo, ES217NS, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Função Gratificada de Consultor Interno de RH, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Administrativa, 220291, vaga 2000103, a contar de 04/05/2015, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1035 de 27/04/2015 (Processo 003.001419.15.3).

MODIFICA A PORTARIA 213 de 19/01/2015, que designou NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666/2, Operário, AC20402, da Coordenação de Água Nordeste, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, em relação ao período que passa a ser de 19/02/2015 a 27/02/2015 e de 05/03/2015 a 10/03/2015, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1000 de 22/04/2015 (Processo 003.004966.14.7).

MODIFICA a Portaria 2078 de 26/12/1994, de LUIZ FERNANDO BARBOZA OSORIO, 741751, Operario Especializado, que delimitou tarefas relativas ao cargo de Operario Especializado, excluindo do rol de suas atribuições a operação de puxar a mangueira onde exerce esforço físico, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 1038 de 27/04/2015 (processo 003.005224.14.4).

NOMEIA RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, da Coordenação de Esgoto Nordeste, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I durante o impedimento de VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, de 06/04/2015 a 12/04/2015, por férias, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1026 de 24/04/2015 (Processo 003.000666.14.9).

NOMEIA ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, da Coordenação de Água Norte, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I durante o impedimento de VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, de 13/04/2015 a 25/04/2015, por férias, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1027 de 24/04/2015 (Processo 003.000666.14.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 606 de 30/03/2009, em relação a GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 210113/3, auxiliar eletromecânico, OP20405, PD – ENCARGOS DMAE, que colocou à Disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2016, com base no art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 942 de 17/04/2015 (processo 003.005564.02.6).

RELOTA FRANCISCO CÉSAR MACHADO LOPES, 127842, Assistente Administrativo, da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Relacionamento com o Cliente para a Equipe de Vistoria Cadastral/Gerência de Arrecadação, a contar de 20/04/2015, com base no Processo 003.001393.15.4, através da Portaria 995 de 22/04/2015 (Processo 003.001393.15.4).

RELOTA JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760, Adida, da Equipe de Vistoria Cadastral/Gerência de Arrecadação para a Equipe Turno da Manhã/Gerência de Relacionamento com o Cliente a contar de 20/04/2015, com base no Processo 003.001076.15.9, através da Portaria 996 de 22/04/2015 (Processo 003.001393.15.4).

RELOTA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, Assistente Administrativo, da Gerência Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto para a Gerência Distrital Sul a contar de 22/04/2015, com base no Processo 003.001439.15.4, através da Portaria 997 de 22/04/2015 (Processo 003.001439.15.4).

RELOTA MÁRIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento para a Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações a contar de 18/02/2015, com base no Processo 003.001076.15.9, através da Portaria 998 de 22/04/2015 (Processo 003.001076.15.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 480, de 23/04/2015 (Processos 007.000318.15.9).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------------|
| VANESSA PEREIRA SCHIMITZ | 40º Lugar |

NOMEIA, em substituição, CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 241328, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de 17/12/2014 a 29/12/2014, em virtude do titular, RAFAEL MAY CHULA, 1162152, estar na presidência no referido período, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 481, de 23/04/2015 (Memorando 80/14-P).

NOMEIA, em substituição, CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 241328, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de 30/12/2014 a 31/12/2014, em virtude do titular, MÁRIO DE PINTO FRAGA, 76916.5, estar na presidência no referido período, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 482, de 23/04/2015 (Memorando 80/14-P).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/03; LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03; CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01; EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0/02; JANETE GORRING, 47839.0/04; SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3/03, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho para estudo e elaboração do Código de Ética do PREVIMPA, no prazo de 06 meses, a contar de 01/04/2015, através da Portaria 076 de 20/04/2015 (processo 009.001207.15.6)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/03/2015, a servidora LIGIA DIMITROKA, CPF 373.579.800-49, matrícula 775610, CMPA, cargo de TAQUIGRAFO I, classe 12, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "12" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resoluções de Mesa nº 473/14 e 474/14; avanços: (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Assessor em Revisão de Texto - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 352 de 20/04/2015 (processo 009.001014.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2015, o servidor EPIFANIO DA SILVA, CPF 157.410.790-91, matrícula 738685, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 248 de 17/04/2015 (processo 009.003387.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/11/2014, o servidor FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, CPF 476.606.860-20, matrícula 119444, SMA, cargo de OPERARIO, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID (120%) - Art. 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 349 de 17/04/2015 (processo 009.003962.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/02/2015, o servidor ADAO FLORES MARTINS, CPF 436.218.300-06, matrícula 125742, DEP, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime

Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.596/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidor readaptado de Operário (02.B) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 344 de 16/04/2015 (processo 009.000601.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/02/2015, o servidor FERMINO SOARES DOS SANTOS, CPF 184.302.520-53, matrícula 739288, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.550/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - DVA - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (58h24min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 342 de 15/04/2015 (processo 009.000600.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2015, a servidora IONE TEREZINHA NICHELE, CPF 957.312.290-15, 322250, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.681/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 357 de 22/04/2015 (processo 009.000877.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 10/03/2015, ao(s) dependente(s) de EDGAR DE SOUZA MÓR, 20462.9, falecido(a) em 10/03/2015, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.C.09-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/11/1987, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do (a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA BEATRIZ LOPES BORGES, 20462.9, CPF 371.069.700-00, companheira, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 266.868.300-97. PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 195 579 42, através da Portaria 353, de 17/04/2015 (processo(s) 009.001245.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/02/2015, ao(s) dependente(s) de JOSE CLAUDIO MARQUES, 70787.1, falecido(a) em 26/02/2015, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP.2.06.05.C.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/08/1991, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a CARMEN NANJI DOS SANTOS FERREIRA, 70787.1, CPF 363.964.430-15, companheira; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 210.320.840-49. PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 748 032 10, através da Portaria 339, de 14/04/2015 (processo(s) 009.001052.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICAÇÃO**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/03/2015, ao(s) dependente(s) de JANUARIO DE MELO SOARES, 7405.9, falecido (a) em 14/03/2015, Estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 9231,5/12775 dias avos, Ato 256, de 05/03/2004, a contar de 30/10/2003, modificado pelo Ato 88, de 17/01/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/08/1980, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a CAMILA RODRIGUES SOARES, 7405.9, data-fim 12/05/2015, CPF 027.486.640-43, filha, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 283.841.560-34. PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 565 400 60, através da Portaria 343, de 16/04/2015 (processo(s) 009.01282.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VINÍCIUS COELHO LIMA, Administrador, 2902535, como pregoeiro, e os servidores VIVIANE FINATTO, Administradora, 2901755, RENATA DE FREITAS NORONHA, Assistente Administrativo, 2902150 e KASSANDRA STEURER, Assistente Administrativo, 2901170, como membros da equipe de apoio ao Pregão Eletrônico nº 11/2015 que trata da contratação de pessoa jurídica para a confecção de certificados para o IMESF, através da Portaria 34 de 28/04/2015 (Processo 013.000197.15.7).

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO, 470147/3, ÁLVARO SANTI, 107200/2, VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 330325/1 e DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 372265/1, para sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho, para tratar do compartilhamento do Contrato de Gestão da Secretaria Municipal da Cultura 2015 e do documento Cultura 21: Ações - Compromissos sobre o papel da cultura nas cidades sustentáveis, com prazo de 60 dias a contar da publicação, através da Portaria 48, de 23/04/2015.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009222.15.4 – DEFERE, em 24/04/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora DANIELA DOS SANTOS PERONEO, 816155/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.010622.15.2 – DEFERE, em 24/04/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora ANA PAULA ARAÚJO, 467483/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.001034.15.4 - DEFERE o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado por DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional, GA50204, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o artigo 2º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 14/09/2013.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000830.15.1 – DEFERE, em 23/04/2015 a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ESTER ANTÔNIA CENSI VARISCO, 05287.8/3, servidora aposentada, a contar de 01/04/2015.

Processo 009.000831.15.8 – DEFERE, em 23/04/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por RENATO BASTOS ROSSI, 73624.0, servidor aposentado, a contar de 01/04/2015.

Processo 009.001358.15.4 – INDEFERE, em 24/04/2015, o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA, 74146.5, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.063070.07.3 – DESAVERBA, em 20/04/2015, em relação ao ex-servidor ADRIANO SEMPÉ PEDROSO, 358750, professor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicado através do presente processo. (REPUBLICADO)

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 29 CONCURSO PÚBLICO 513 – MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA VASCULAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 73/2014 – Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo, poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 513 – MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR
3º lugar - CLARA BELLE MANFROI GALINATTI

Porto Alegre, 17 de Abril de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 01, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do COMAM para o ano de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Decreto nº 11.638, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente- COMAM, para o ano de 2015, com as seguintes datas:

- 1ª Reunião Ordinária – 26 de março de 2015;
- 2ª Reunião Ordinária – 30 de abril de 2015;
- 3ª Reunião Ordinária – 28 de maio de 2015;
- 4ª Reunião Ordinária – 25 de junho de 2015;
- 5ª Reunião Ordinária – 30 de julho de 2015;
- 6ª Reunião Ordinária – 27 de agosto de 2015;
- 7ª Reunião Ordinária – 24 de setembro de 2015;
- 8ª Reunião Ordinária – 29 de outubro de 2015;
- 9ª Reunião Ordinária – 26 de novembro de 2015;
- 10ª Reunião Ordinária – 09 de dezembro de 2015;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DILDA, Presidente do COMAM e Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015

Dispõe sobre intervalo mínimo e máximo para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, e:

- Considerando a especificidade das atividades desenvolvidas no âmbito das unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e suas Secretarias Adjuntas;
- Considerando o Decreto 18.473, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e duração mínima de intervalo, Art. 1º que inclui o parágrafo único no Art. 7-A, do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011;

RESOLVE:

- I – Deverá ser obedecido pelas chefias e pelos servidores, em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e suas Secretarias Adjuntas, o intervalo intrajornada de mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 2 (duas) horas para qualquer trabalho contínuo, cuja a duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.
- II - Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de maio de 2015.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

LUCIANO BRASILIENSE MARCÂNTONIO, Secretário Municipal de Direitos Humanos.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO CONSELHO MUNICIPAL DO POVO NEGRO-CNEGRO-BIÊNIO 2015-2017

O Secretário Municipal de Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com base no que determina a Lei Complementar Municipal 655, de 06 de dezembro de 2010 e o Decreto 17.110/2011, divulga o que segue: A Comissão Eleitoral responsável pela Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro – CNEGRO, prevista no Decreto 17.110/2011, composta por um representante do Governo e dois representantes da Sociedade Civil: Márcia de Souza Medeiros; Fundação de Assistência Social e Cidadania: Vera Lucia Goulart da Rosa; Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais e Órgãos de Classe do RS: Franquilina Maria Correa Marques Cardoso, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2015 alterada pela retificação em 23/03/2015 de cadastramento das entidades não Governamentais interessadas em participar do

processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro – CNEGRO Biênio 2015 – 2017, declaram habilitadas as entidades abaixo:

- 1 - AJUCEPRGS – Associação de Jurados do Carnaval e Eventos Populares do Rio Grande do Sul
- 2 - BAMBAS DA ORGIA- Sociedade Beneficente e Cultural
- 3 - MOCAMBO- Associação Comunitária Amigos E Moradores da Cidade Baixa e Arredores
- 4 - THEMIS- Assessoria Jurídica e Estudo de Gênero
- 5 - QUILOMBO DO AREAL- Associação Comunitária e Cultural
- 6 - GADEN GAAA- Grupo de Arte Dança e Expressão do Negro
- 7 - CENTRO DE UMBRANDA REINO DA MÃE OXUM
- 8 - GRUPO MULTIETNICO DE EMPREENDEDORES SOCIAIS DO RS
- 9 - SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E COMUNITÁRIA ERVINO DE ASSIS- SER ASSIS
- 10 - SINDISERF- Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande do Sul
- 11 - SOCIEDADE RELIGIOSA DE AXÉ- Força e Tradição Olobomi
- 12 - ASSOCIAÇÃO SATÉLITE PRONTIDÃO- A Casa da Cultura Negra
- 13 - FUNDAÇÃO MOAB CALDAS DA UMBANDA E AFRICANISMO UNIVERSO DA SOLIDARIEDADE, TRABALHO E JUSTIÇA SOCIAL.

Essas entidades irão concorrer às eleições do CNEGRO gestão 2015 – 2017 que ocorrerá durante o Fórum Municipal do Povo Negro a realizar-se no dia 18 de maio de 2015, das 14h às 17h no Auditório da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300,14º andar. Nesta Capital.

LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Direitos Humanos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 7531

**PREFIXO 3923
JOSÉ LUIZ DA SILVA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 14 horas do dia 30/04/2015, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.300151.15-2. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

CONVOCAÇÕES 7532

**PREFIXO 2889
RONALDO SILVEIRA PEREIRA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 09h30min do dia 28/04/2015, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.100765.15.7. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

CONCURSO PÚBLICO 1/2012

**ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CONTADOR
EDITAL 4/2015
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVOCA os candidatos abaixo citados, classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2012 – ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CONTADOR, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público 1/2012, na Rua João Neves da Fontoura 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação na referida função.

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 6º - ALEXANDRE DIEL
- 7º - LUCIANE TOSIN PAESE

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

67º - JESSICA VAZ DOMINGOS ROCHA

68º - JONATHAN DIAS MERES

69º - MARSALA MACIEL MACHADO

70º - BRUNA SCARABELOTT VIEGAS

71º - DANIEL ELIAS PIZARRO VELASQUEZ

72º - DANIEL ZEFERINO MAESTRI

CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

9º - GABRIEL HANSEN DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000475.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior.

OBJETO: Renovação de assinatura de quatro exemplares do jornal Correio do Povo, por um período de 12 (doze) meses, para uso do Gabinete de Comunicação Social.

VALOR: R\$ 1.616,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2976-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de abril de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 005/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: Amparo Santa Cruz - Orionópolis.

CNPJ: 92.808.617/0001-56.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNDOIDOSO.

VALOR: R\$ 404.985,00 (Quatrocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

PROCESSO 001.026494.14.0

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 004/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Clube Amigo Social e Cultural

CNPJ: 93.203.792/0001-82

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNDOIDOSO.

VALOR: R\$ 68.618,90 (Sessenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).

PROCESSO 001.040896.14.5

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001623.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADO: Cia Jornalística J.C.Jarros

OBJETO: Renovação de assinatura do periódico Jornal do Comércio, por um período de 12 (doze) meses, para uso do Gabinete do Secretário da SMGES.

VALOR: R\$ 660,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: IPANEMA MOUNTAIN VILLE INCORPORAÇÕES LTDA. – inscrita no CNPJ sob o número 059184150001-62, estabelecida nesta capital na Avenida Diário de Notícias, nº 200, salas 2006 e 2007, representada neste ato por seu representante legal Sérgio Gilberto Bottini Júnior, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 6069008651 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 923444960-68, com endereço comercial, Nesta Capital, à Avenida Diário de Notícias, nº 200, complemento 2006 e 2007.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 187.731,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073665.13.4

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2015
PROCESSO 001.007037.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação acima, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDOR E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 03: SOS LOCAÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 8.115,00

LOTES 01 e 02 DESERTOS

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PRELIMINAR
ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 249, parágrafo 3º, 268 e 269 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, PAMPANERA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI, Inscrição Municipal nº 533.270.2.0, CNPJ 12.153.972/0001-03, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 47/2015, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.102694.15.0, devendo apresentar os seguintes documentos referentes ao período de abril de 2013 a março de 2015: Livros Diário e Razão, Contrato Social e alterações, Notas Fiscais de Serviço, RAIS, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Balancetes contábeis de janeiro, fevereiro e março de 2015. Os documentos deverão ser entregues na Rua Uruguai, nº 277, 8º andar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, ou enviados para o endereço eletrônico cristina.mossmann@smf.prefpoa.com.br. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste edital.

CRISTINA MOSSMANN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PRELIMINAR
ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006 e com o disposto no artigo 108, inciso I da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1962, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, DUPLA MÍDIA PANFLETAGEM LTDA, Inscrição Municipal nº 500.709.2.4, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 36/2015, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.104480.14.9, devendo apresentar os seguintes documentos referentes ao período de janeiro de 2010 a fevereiro de 2015: Livros Diário e Razão, Guias de Pagamento do ISSQN, Contratos Sociais, Notas Fiscais de Serviços, Relação Anual de Informações Sociais e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Os documentos deverão ser entregues na Rua Uruguai, nº 277, 8º andar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste edital.

GIULIO FLORES BRAGA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CNG GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Inscrição Municipal nº 503.750.2.4, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000027.00/2015, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.101049.15.3 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 180.235,14 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA e ALINE PEDROSO DIAS GOMES, Agentes Fiscais da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, CNG GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Inscrição Municipal nº 503.750.2.4, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000097.00/2015, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.101049.15.3, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 8.966,78 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), decorrente da violação ao artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA e ALINE PEDROSO DIAS GOMES, Agentes Fiscais da Receita Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 42/2015** **PROCESSO 001.007025.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM:15.

ANA MARIA PIRES BELÉM. – ITENS: 55, 56.

BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA. – ITENS:13, 42, 43, 44, 45, 58, 80, 81, 82, 83, 85.

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – ITEM:8.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. – ITENS: 7, 10, 17.

DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:76, 77, 78.

DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS:31, 32, 36, 37, 46, 48, 49, 57, 67, 68, 95, 96, 98, 99, 100.

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS:1, 2.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. – ITEM :24.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – ITEM:14.

LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:38.

MAKE LINE COMERCIAL LTDA. – ITEM:64.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:79.

ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:25, 84.

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS:52, 53, 54, 91.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 9, 11, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 50, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94 .

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 40, 63.

WEN EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS:59, 60, 61, 62 .

FRACASSADOS:6, 12, 16, 33, 34, 35, 41, 47, 86, 97, 101.

DESERTOS:3, 4, 5, 19, 27, 28, 39, 51.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 62/2015** **PROCESSO 001.009292.15.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima foi REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Obras e Viação.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. CNPJ 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Prorroga-se por 60 dias, a contar de 01/03/2015, passando o termo final para 29/04/2015. Ficam, ainda, acrescidos os serviços/ materiais identificados na planilha que integram o presente aditivo. O presente aditivo importa no acréscimo de valores na quantia de R\$ 835, 24, passando o valor do Contrato que era de R\$ 99.328,40 para R\$ 100.163,64. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária 1406-2077-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, I, III e Artigo 65, I, "a" e "b" e parágrafo 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.083006.14.1

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: João Pedro Lamana Paiva. CPF 079.608.240-53.

OBJETO: Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 18/09/2014 a 17/09/2015. Ratificam-se os atos praticados desde 18/09/2014.

PROCESSO: 001.042607.12.4

Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda, CNPJ: 89.954.408/0001-06.

OBJETO: Fica prorrogado por 06 meses a contar de 01/01/2015, o prazo para conclusão do objeto, com termo final em 01.07.2015. O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 274.746,55, o valor total do contrato passa a ser R\$ 2.632.384,90 do acréscimo de serviços e itens. Dotação Orçamentária 1401-1454-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, I, "a" e "b" e §§ 1.º e 3.º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 002.081035.12.8

Porto Alegre, 15 de abril de 2015

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORA: Cláudio de Azevedo Pinto Guimarães e outros, CPF 201.720.600/87.

OBJETO: Fica reajustado o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 6.117,07, a partir de agosto de 2015.

PROCESSO: 001.012441.12.0

Porto Alegre, 14 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Beira Rio.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato pelo período de 6 meses a contar de 03.01.2015, passando o termo final para 02/07/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57 § 1.º, inciso I e III da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 002.081013.12.4

Porto Alegre, 13 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Moretto e Fogaça Assessoria em Gestão Empresarial Ltda, CNPJ: 07.838.015/0001-72.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de 18/02/2015; fica alterado também, o valor pago pelo Município, a contratante pagará a contratada, a contar de 18/02/2015, o valor mensal por avaliação de R\$ 211,74, perfazendo um valor máximo de R\$ 52.935,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, 65, §8º da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.038718.12.0

Porto Alegre, 17 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: GL Editora Gráfica Ltda, CNPJ: 04.137.442/0001-35.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 06 meses, a contar de 26/01/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art.57, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.030544.14.9

Porto Alegre, 20 de abril de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: HS Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ 88.591.656/0001-77.
OBJETO: Prorroga-se o prazo por mais 90 dias a contar de 16/02/2015 até 16/05/2015, restando convalidados os atos praticados a contar de 16/02/2015.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, II e VI da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.023966.12.2

Porto Alegre, 19 de março de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria. CNPJ 87.125.522/0006-02.
OBJETO: Alteração da redação do item 4.2 da Cláusula Quarta.
PROCESSO: 001.013351.11.7

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Bitencourt & Seefeld Construções Ltda. CNPJ 08.640.470/0001-21.
OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 06/08/2014, o prazo para a conclusão do objeto do contrato, passando o termo final para 06/08/2015. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 3.173.801,27. A despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401-2079-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.081001.12.0

Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos. CNPJ 92.326.750/0001-76.
OBJETO: Alteração da redação da inscrição do CNPJ da conveniada.
PROCESSO: 001.51130.10.6

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Departamento Municipal de Habilitação – DEMHAB.
OBJETO: O Município através do presente instrumento, permite ao Permissionário a utilização de 02 motocicletas Honda NXR 150 BROS ESD.
PRAZO: Período de 12 meses a contar da assinatura.
PROCESSO: 001.037793.14.4

Porto Alegre, 20 de abril de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2014 FASE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO 001.015880.14.1

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, após transcorrer "in albis" prazo para apresentação de recurso hierárquico, declara a empresa Ricco Empreendimentos Imobiliários Ltda inabilitada para participar da licitação, na modalidade Tomada de Preços 01/2014, nos termos que constam no processo administrativo 001.015880.14.1. O processo encontra-se à disposição no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, sala 1201, no 12º andar, no Centro Histórico, em Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMOS DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.007046.15.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Rosele Farias da Silva

OBJETO: Em razão da realização do espetáculo "Animações/Palhaçaria", no dia 01 de março de 2015, no Evento "Caminhos do Gol: Grenal de Todos", em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 24 de abril de 2015

PROCESSO 001.007039.15.8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Maria Aparecida Corrêa Pimentel

OBJETO: Em razão de apresentação de show musical do conjunto Blue Grass, no dia 01 de março de 2015, no evento "Caminhos do Gol: Grenal de Todos", em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 24 de abril de 2015

PROCESSO 001.007051.15.8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: StudioClio Instituto de Artes e humanismo Ltda

OBJETO: Em razão de locação de teatro para a realização do evento Verão Jazz & Blues Porto Alegre 2015, ocorrido nos dias 12, 13 e 15 de janeiro de 2015.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 24 de abril de 2015

PROCESSO 001.007043.15.5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Christian Novo Iranzo

OBJETO: Em razão da realização do espetáculo "Dragão Chinês – Grupo Ambulante", no dia 01 de março de 2015, no Evento "Caminhos do Gol: Grenal de Todos", em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.039124.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Klift Serviços de Climatização Ltda.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo de Compromisso originário para prorrogar o prazo de prestação do serviço por cinquenta e cinco dias, a contar de 01 de abril de 2015. Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Compromisso originário para acrescentar a quinta etapa, referente ao período de 1º de abril a 25 de maio de 2015 – R\$ 5.165,00 (cinco mil e cento e sessenta e cinco reais).

Porto Alegre, 24 de abril de 2015

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.005908.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Clube dos Editores do Rio Grande do Sul

OBJETO: Contrato de Patrocínio para a realização da II FESTA DA LEITURA, no período de 18 a 22 de abril de 2015, na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, e 54 da Lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.335043990000-1204

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2015

PROCESSO 001.000258.12.1

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 025/2012

CONTRATO: 2046/2012

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

CONTRATADA: VISOUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Altera a Clausula Quarta do Contrato nº. 20462012 - O limite de horas a serem realizadas pela Contratada, prevista na Clausula Quarta, fica acrescida de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 25 horas/mês. Efeito Retroativo à data de 01/01/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7200.7201.04.0122.0161.2867.339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretario Municipal de Direitos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO PROCESSO 001.006896.15.4

A Secretaria Municipal de Turismo torna pública a seguinte retificação: Na publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 20 de abril de 2015, Edição 4989, página 30, onde se lê Art. 24, II da Lei 8.666/93 leia-se Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080004.14.8

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Acréscimo de valores.

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 06/2015 PROCESSO 003.080050.15.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de análise de amostras de lodo desidratado.

EMPRESA VENCEDORA: Bioagre Ambiental Ltda.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 24.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO II CONCORRÊNCIA 003.080096.15.8

OBJETO: Estudos e Projetos para Ampliações no Sistema São João.

DATA DE ABERTURA: 04/05/2015, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista novas consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, que as respostas encontram-se disponíveis no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda-ME, CNPJ 08.655.728/0001-63

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0

CONTRATO: 07/2014

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.001221.15.9

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 8,1286% apurado no período de 09/04/2014 a 08/04/2015 que altera o valor mensal para R\$3.676,37 a partir de 09/04/2015 até 08/04/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Inciso II do art. 65 e alterações posteriores, bem como Cláusula Quinta do Contrato.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/05/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 13 de maio de 2015

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de tinta vermelha metálica para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/05/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

MODALIDADE: Autorização de Uso no Pregão Presencial nº 047/2012.

AUTORIZANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

AUTORIZADO: RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: Local para instalação de estrutura para adesivação das traseiras externas dos ônibus da frota para exibição de publicidade de terceiros.

VIGÊNCIA: Vinculado ao contrato n. 228/2012 e respectivos aditivos, podendo ser rescindido por conveniência administrativa.

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/05/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos : <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos e ferragens.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/05/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

ABERTURA DOS LANCES: 14 de maio de 2015.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PROCESSO 009.000466.15.7

O Diretor-Geral do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE, o pedido de reequilíbrio Econômico Financeiro da empresa Contratam Serviços Administrativos Ltda, tendo em vista falta de amparo legal na Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de equipamentos SWITCH, indica como vencedora a empresa Damovo do Brasil S/A, para os três lotes.

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2015

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de cartuchos para fita LTO e etiquetas de códigos de barra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 12/05/2015, às 9h.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/05/2015, às 9h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 23 de abril de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de servidores rack, indica como vencedora a empresa Texas Informática e Produtos Ltda.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação através do Sistema de Registro de Preços para aquisição de switch gerenciáveis, indica como vencedora a empresa Liggo Informática e Conectividade Ltda.

Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015 PROCESSO 013.000197.15.7

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF torna público o presente Pregão que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para confecção de certificados para o IMESF, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “Outros Compradores – Município de Porto Alegre”, de acordo com o cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/05/2015, às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/05/2015, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail licitacoes@imesf.prefpoa.com.br ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 813, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2015 PROCESSO 013.000058.15.7 RESULTADO DE JULGAMENTO

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, através do seu Diretor Administrativo-Financeiro, torna público que no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material de uso dos Agentes de Combates à Endemias para coleta do LIRAA, foi declarado vencedor o seguinte licitante:

LOTE 01 – DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 69.858,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos de benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-refeição, por demanda, com recargas mensais, para os profissionais do IMESF, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/04/2015, às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/04/2015, às 10h.

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) retifica o Anexo VI (Minuta do Contrato) do Edital do Pregão Eletrônico 07/2015, incluindo o item 3.11 na Cláusula Terceira, conforme segue:

“3.11. O valor contratado não será reajustado antes de 12 (doze) meses. Após esse período é possível protocolar o pedido de reajuste junto ao IMESF. Na hipótese de concessão de reajustamento, será observado como base a variação percentual do IPCA dos últimos 12 (doze) meses ou índice que venha substituí-lo.”

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: MARÇO / 2015

| Órgãos | SERVIDORES ATIVOS | | | | |
|---------------------|-----------------------|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | | | CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES | |
| | Capitalização | | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| Normal | Suplementar | | | | |
| CENTRALIZADA | 5.198.738,12 | 1.418.286,14 | 10.883.109,36 | 3.014.714,50 | 5.441.554,68 |
| DMAE | 316.929,84 | 86.462,75 | 1.539.689,38 | 183.785,56 | 769.844,69 |
| DMLU | 28.698,05 | 7.829,23 | 681.727,04 | 16.513,48 | 340.863,52 |
| DEMHAB | 47.285,80 | 12.900,21 | 254.073,04 | 27.420,73 | 127.036,52 |
| FASC | 154.234,50 | 42.077,33 | 184.252,86 | 87.072,68 | 92.126,43 |
| CMPA | 119.585,21 | 32.624,51 | 476.695,26 | 69.346,69 | 235.026,17 |
| PREVIMPA | 59.416,81 | 16.209,71 | 74.104,20 | 34.455,42 | 37.052,10 |
| CEDIDOS E AFASTADOS | 0,00 | 0,00 | 13.457,29 | 0,00 | 7.173,17 |
| | | | | | |
| Órgãos | SERVIDORES INATIVOS | | | | |
| | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | | | CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS | |
| | Capitalização | | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| Normal | Suplementar | | | | |
| CENTRALIZADA | 10.689,96 | 2.916,37 | 3.454.943,03 | 6.199,04 | 1.727.441,68 |
| DMAE | 0,00 | 0,00 | 260.427,36 | 0,00 | 130.213,68 |
| DMLU | 0,00 | 0,00 | 53.227,14 | 0,00 | 26.613,57 |
| DEMHAB | 0,00 | 0,00 | 131.039,64 | 0,00 | 65.519,82 |
| FASC | 0,00 | 0,00 | 5.983,26 | 0,00 | 2.991,63 |
| CMPA | 0,00 | 0,00 | 274.748,24 | 0,00 | 137.374,12 |
| PREVIMPA | 0,00 | 0,00 | 14.304,62 | 0,00 | 7.152,31 |
| | | | | | |
| Órgãos | PENSIONISTAS | | | | |
| | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | | | CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS | |
| | Capitalização | Suplementar | Repartição Simples | Capitalização | Repartição Simples |
| | | | | | |
| CENTRALIZADA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 666,95 | 271.011,25 |
| DMAE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264,92 | 24.009,32 |
| DMLU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.597,55 |
| DEMHAB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.235,24 |
| CMPA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.836,35 |
| FASC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 270,87 |
| | | | | | |

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

DANIELA SILVEIRA MACHADO
Diretor Administrativo-Financeiro, em
exercício.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248